

Edital de Chamamento Público nº 006/SEAGRI/2026

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, através da Secretaria Municipal de Agricultura, TORNA PÚBLICO, que no período de 03 de agosto à 07 de agosto de 2026 estarão abertas as inscrições dos produtores rurais do Município para o deslocamento com ônibus custeado pelo município, para Viagem Técnica, no dia 03 de setembro de 2026, até a Expointer, no município de Esteio - RS.

1. OBJETO

- **1.1** O presente Edital tem como objetivo selecionar agricultores interessados em participar da Visita Técnica na Feira Expointer, neste momento serão visualizados máquinas e implementos utilizados para o desenvolvimento das atividades no meio rural e programas voltados para a agricultura.
- **1.2** A vaga para o deslocamento será para os(as) produtores rurais do Município inscritos e habilitados, selecionados e que atendam a todos os pré-requisitos deste Edital.

2. DO NÚMERO DE BENEFICIADOS

- **2.1** Serão selecionados através deste edital 70 (setenta) produtores rurais do Município, para o deslocamento.
- **2.2** Serão disponibilizadas somente 2 (duas) vaga por família.

3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1** As inscrições deverão ser realizadas junto a Secretaria Municipal de Agricultura, na Rua Tenente Coronel Brito, nº 176, Centro, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no período de 03 de agosto à 07 de agosto de 2026.
- **3.2** No ato da inscrição o produtor rural deverá apresentar os seguintes documentos:
 - **3.2.1** Inscrição estadual de produtor rural no Município de Santa Cruz do Sul;
 - **3.2.2** Comprovante de que está em dia com a Fazenda Municipal;
 - **3.2.3** Documento de identificação com foto (RG);
 - **3.2.4** CPF.
- **3.3** Cada proponente poderá inscrever uma única vez neste Edital.
- **3.4** Fica vedada a concessão do benefício a pessoa jurídica.

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES



- **4.1** O proponente deverá ser agricultor exercendo atividade primária, devendo ser esta sua principal fonte de renda.
- **4.2** O ato de inscrição implica o conhecimento e na integral concordância do proponente com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

5. DOS RECURSOS

- **5.1** Eventuais recursos ao presente Edital ou aos credenciamentos efetuados deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Agricultura, localizada na Rua Ten. Cel. Brito nº 176, Departamento Técnico, mediante protocolo, no horário de expediente (das 08h às 16h), devendo ser observadas as normas previstas no art. 164 da Lei nº 14.133/21 e alterações.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- **6.1** A seleção será de acordo com seguintes critérios:
 - **6.1.1** Ordem de Inscrição.
 - **6.1.2** Serão consideradas habilitados os primeiros 70 (setenta) produtores rurais, conforme documentação exigida no presente Chamamento Público.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

- **7.1** Homologado o resultado do presente Edital, após conferência da documentação pela Administração, serão cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de as condições estabelecidas.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- **8.1** As despesas decorrentes do presente Edital de Chamamento Público correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, constante no Orçamento Programa de 2026:
 - Proj. Ativ.: 2149 MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA
 - **Rubrica:** 3.3.90.39.22.00.00.00 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.
- **9.2** É de inteira responsabilidade do proponente buscar informações sobre o cronograma do Edital.
- **9.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, conforme o caso.
- **9.4** Decairá do direito de impugnar os termos do edital perante a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data marcada para início da entrega da documentação ao credenciamento.
- **9.5** As informações técnicas, administrativas ou pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Municipal da Agricultura, sita à Rua Ten. Cel. Brito,

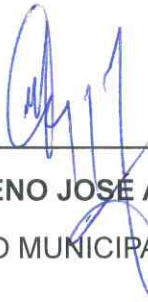
n.º 176, Departamento Técnico, nesta cidade, ou através do fone: (051) 3120-4055, no horário de expediente, das 08:00 às 16:00 horas.

- **9.6** Este processo permanecerá à disposição de qualquer interessado na Secretaria Municipal da Agricultura.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz do Sul RS para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes do presente Edital.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2026.



ZENO JOSÉ ASSMANN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ETAPAS E PRAZOS DO EDITAL

Etapa	Prazo
a) Inscrição	03 a 07 de agosto de 2026
b) Seleção	10 de agosto de 2026
c) Recursos, Homologação do Resultado Definitivo	13 de agosto de 2026

O resultado de todos os proponentes habilitados será divulgado publicamente na página oficial da Prefeitura.